

**AVANÇOS E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003: UM ESTUDO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SENHOR DO BONFIM/BA**

**ADVANCES AND CHALLENGES IN IMPLEMENTATION OF THE LAW 10.639/2003: A STUDY IN NETWORK HALL OF TEACHING SENHOR DO BONFIM/BA**

Romilson do Carmo Moreira\*

Cristina da Silva Viana\*\*

**RESUMO**

Após dez anos da promulgação da lei 10639/2003 que dispõem sobre conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, ainda é possível visualizar a predominância do modelo educacional influenciado por componentes de identidade cultural europeia no cotidiano das escolas brasileiras. Sobretudo, nas datas comemorativas e nos eventos culturais. Professores e diretores mobilizam os alunos para comemorar a festa do Dias das Bruxas “Halloween”, mas não se percebe o mesmo empenho quando se trata de temas que abordam a diversidade cultural e étnica no espaço escolar. Neste contexto, o estudo tem por objetivo identificar os avanços e desafios na aplicação da lei 10.639/2003 na rede municipal de Senhor do Bonfim/BA. Este estudo constitui-se da pesquisa descritiva com abordagem qualitativa. O universo pesquisado foi formado por duas escolas da rede municipal. Os sujeitos da pesquisa foram professores que atuam nas escolas. Foi utilizado o questionário fechado como instrumento de coleta de dados. Constatou-se que a maioria dos professores não reconhece a lei 10.639/2003. Sugere-se interações entre as instituições escolares e grupos de formação para enriquecimento e melhoria nas ações em torno do tema.

**Palavras-chave:** Lei 10.639/2003. Cultura Afro-Brasileira. Diversidade.

**ABSTRACT**

After ten years of the promulgation of the Law 10639/2003 which deal with content related to the History and Afro - Brazilian taught within the whole school curriculum, you can still view the predominance of the educational model components influenced by European cultural identity in everyday Brazilian schools. Especially, in anniversaries and cultural events . Teachers and students mobilized to celebrate the feast day of Halloween "Halloween", but did not realize the same commitment when it comes to issues that address the cultural and ethnic diversity within the school. In this context, the study aims to identify progress and challenges in law enforcement in the municipal 10.639/2003 Senhor do Bonfim/Bahia. This study is constituted of descriptive qualitative approach. The group studied was formed by two municipal schools. The subjects were teachers who work in schools. Closed questionnaire was used as an instrument of data collection. It was found that most teachers do not recognize the law

---

\* Mestre em Desenvolvimento Regional e Urbano pela Universidade Salvador (UNIFACS). Professor Auxiliar da Universidade do Estado da Bahia - UNEB e Professor Assistente da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF). [romilson-moreira@bol.com.br](mailto:romilson-moreira@bol.com.br)

\*\* Licenciada em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB. [crys2009@gmail.com](mailto:crys2009@gmail.com)

10.639/2003. Suggest interactions between educational institutions and training groups for enrichment and improvement in the actions around the theme

**Keywords:** Lei 10. 639/2003. Afro-Brazilian. Diversity.

## **Introdução**

O interesse pela temática sobre a Lei 10.639/2003 antecede a vivência acadêmica, uma vez que as interrogações sobre as causas da discriminação e do preconceito que se observou na sociedade nos levaram a buscar um leque de respostas em diferentes espaços sobre os novos aprendizados acerca das questões raciais abordadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

A contradição na forma de trabalhar a lei e as questões étnicas raciais no cotidiano escolar levou este estudo de pesquisa a buscar compreender o espaço escolar em todas as suas contradições presentes no contexto socioeconômico de cada sujeito. Porém, foi através dos estudos realizados na Universidade que surgiram novas indagações sobre a implementação e eficácia da lei nas escolas. Essencialmente, no Município de Senhor do Bonfim-Ba que tem características Afro-Brasileiras e remanescentes quilombolas. Sabe-se que ao longo da história da educação brasileira os negros tiveram em sua trajetória, cultura, saberes e lutas, minimizadas, marginalizadas e silenciadas pelos sistemas educacionais.

E mesmo hoje após dez anos da promulgação da lei 10.639/2003 ainda é possível visualizar a predominância dos modelos educacionais influenciados por componentes de identidade cultural europeia no cotidiano das escolas. Sobretudo, nas datas comemorativas e nos eventos culturais. Professores e diretores mobilizam os alunos para comemorar a festa do Dias das Bruxas “Halloween”, dada à cultura dos Estados Unidos da América (EUA), mas não se percebe o mesmo empenho quando se trata de temas que abordam a diversidade cultural e étnica no espaço escolar.

A relevância do tema nasce em decorrência da obrigatoriedade da implantação da lei 10.639/2003 no contexto político pedagógico das escolas públicas e particulares e, como uma tentativa de desmitificar os estereótipos, atitudes e comportamentos que ao longo da história da educação brasileira foi construído em torno da História e da Cultura dos Afros-Brasileiros. Nesse contexto, o estudo tem por objetivo identificar os avanços e desafios na aplicação da lei 10639/2003 na rede municipal de Senhor do Bonfim/BA.

## **1 Negros: um caso à parte na história da educação brasileira**

O Brasil, país que passou por três modelos políticos: monarquia, aristocracia e democracia. De acordo com cada período a educação foi sendo moldada, o primeiro momento iniciou-se com os padres, que vieram com intuito de catequizar os índios, impondo assim seus costumes e sua religião. Forçando-os a abandonar sua cultura, Romanelli (1978, p. 35) “esclarece que a catequese veio para assegurar a conversão da população indígena sendo levada a cabo mediante a criação de escolas elementares para os ‘curumins’.” Ainda dentro deste contexto segundo as palavras de Freitag (1980, p. 47-48):

De fato, durante o Brasil-colônia funcionou aqui um sistema educacional montado pelos jesuítas que cumpria com uma série de funções. [...] Restavam-lhes ainda duas funções: a de reprodução das relações de dominação e a de reprodução da ideologia dominante. As escolas de jesuítas, especialmente os colégios e seminários em funcionamento em toda a Colônia, preenchiam perfeitamente essas funções, ajudando e assegurando dessa maneira a própria reprodução da sociedade escravocrata. [...] Os colégios e seminários dos jesuítas foram desde o início da colonização os centros de divulgação e inculcação do cristianismo e da cultura europeia, ou seja, da ideologia dos colonizadores.

Assim o processo de aculturação dos povos indígenas facilitou para o colonizador escravizar e explorar a riqueza desse povo, a tentativa de oprimi-lo não deu certo de imediato, os mesmos resistiram ao ato fazendo com que os opressores buscassem os negros africanos para executar o trabalho de exploração das riquezas nas terras brasileiras.

Os negros, ao desembarcarem no Brasil, chegavam desprovidos de direitos, esses eram tratados como “animais” sem nenhuma dignidade por parte dos colonizadores, a função deles era apenas o trabalho de desbravar as novas terras e produzir riquezas para os exploradores, à escravidão representou um grande desrespeito com a vida, com a cultura e com a liberdade dos povos africanos e indígenas, tendo como justificativa europeia que os negros e índios eram atrasados e sem alma.

Nesse contexto, Munanga (1988, p. 32) afirma que: “o negro foi reduzido, humilhado e desumanizado e desde o início, em todos os cantos onde houve confronto de culturas, numa relação de forças (escravidão X colonização)”. Essa redução visava a sua alienação a fim de dominá-lo e explorá-lo com maior eficácia.

É importante dizer que os negros nunca foram passivos, diante das condições de vida que lhes foram impostas no decorrer da história, durante a escravidão os negros não tinham para quem apelar, porém muitos lutavam de forma silenciosa entregando-se a tristeza profunda até a morte, outros tinham como fuga o suicídio. Os que permaneciam, que era a maioria, com o passar dos anos foram encontrando meios diferentes de lutar contra esse sistema cruel, faziam isso através das lutas corporais e fugindo para lugares de difícil acesso nos quais surgiram os quilombos:

Várias foram as formas de resistência negra durante o regime escravocrata. Insubmissão às regras do trabalho nas roças ou plantações onde trabalhavam – os movimentos espontâneos de ocupação das terras disponíveis, revoltas, fugas, abandono das fazendas pelos escravos, assassinados de senhores e famílias, abortos, quilombos, organizações religiosas, entre outras, foram algumas estratégias utilizadas pelos negros na sua luta contra a escravidão (MUNANGA, 2006, p. 69).

Ainda nesse contexto o autor ressalta que:

Os anos de escravidão sempre foram acompanhados de um forte movimento de resistência e várias revoltas tiveram a presença negra como personagem central, na luta pelo fim deste regime desumano e cruel. Exemplo dessas ações e reações foi a revolta dos Alfaiates (Bahia 1837-1838) e a Balaiada (Maranhão, 1838-1841) essas lutas ficaram conhecidas como revoltas urbana (MUNANGA, 2006, p. 32).

Essas revoltas do período escravocrata foram elementos fundamentais que levaram a assinatura da Lei Áurea, 13 de maio de 1888 pondo fim a escravidão no Brasil. Castro Alves, como outros grandes pensadores abolicionistas brasileiros, contribuíram ferrenhamente para a constituição “vagarosa” de uma nova compreensão acerca do local de enunciação do negro.

A luta do povo negro por dignidade, respeito e melhores condições de vida continua depois da abolição, se antes estes lutavam por liberdade após 1888, foram deixados sem nenhum direito ou indenização pelos anos de trabalho incorporado na construção do Brasil. Os antigos donos de escravos passaram a investir os frutos do trabalho escravo na busca dos imigrantes. E os negros como ficaram? Ficaram à margem, sem nenhum direito ou assistência por parte das políticas da época.

Depois da abolição os libertos foram esquecidos. Com exceção de algumas poucas vozes, ninguém parecia pensar que era sua responsabilidade contribuir de alguma maneira para facilitar a transição do escravo para o cidadão. [...] a maioria tinha estado mais preocupados em libertar os brancos dos fardos da escravidão do que estender aos negros os direitos da cidadania. O governo republicano

que tomou o poder em 1889 excluiu os analfabetos do direito do voto eliminando a maioria dos ex-escravos do eleitorado (COSTA, 2008, p. 137).

Os negros escravizados no Brasil eram proibidos de praticar suas culturas, cultuar seus deuses, também, muitos poucos sabiam ler, a maioria não frequentavam escolas, diferentes dos índios que tiveram no início a atenção dos padres, porém foram deixados de lado no decorrer do processo de colonização. Em 1822, surgiu no Brasil o modelo de Educação Imperial que trouxe a colônia brasileira os primeiros cursos de nível superior. Nesse período grande parte da população não tinha acesso à educação uma vez que era privilégio dos nobres, as crianças negras e também os adultos não eram contemplados. Quando os negros conseguiram frequentar, os conteúdos que lhes eram apresentados estavam cheios de estereótipo que não condiziam com as suas realidades.

A forma como a educação avançou no Brasil revela que esta sempre foi pensada e moldada para atender as necessidades de quem está no poder. Dentro desse contexto, Romanelli (1978) afirma que “A forma como se origina e evolui o poder político tem implicações para evolução da educação escolar, uma vez que esta se organiza e se desenvolve para atender aos interesses das camadas representadas na estrutura do poder”.

Por isso, a história que os negros construíram acabou sendo silenciadas ou excluídas dos livros e dos diálogos dentro das escolas e no contexto da sociedade brasileira. E mesmo depois do período escravocrata esses nunca desistiram de lutar em construir uma sociedade fundada na diversidade e no respeito aos valores dos Afrodescendentes. A criação da lei 10.639/2003 representa um momento histórico e político no sentido de resgatar parte de um legado negado de forma violenta ao descendente de negros escravizados.

## **2 A lei 10.639/2003**

Após o processo de abolição, os negros começaram a lutar por seus direitos, percebendo que o modelo de sociedade vigente não lhes daria espaço, uma vez que este não os reconhecia como parte dela, buscava construir um modelo de sociedade pautada na diversidade. O racismo, o preconceito e a discriminação os impediam de avançar. Resto-lhes lutar, criar os meios pra enfrentar esses desafios, “na realidade, após a

abolição, o processo de luta e resistência negra ganhou outros contornos” (MUNANGA, 2006).

Os negros lutavam por uma integração, por direitos iguais, por políticas públicas, almejando a igualdade de condição e justiça social. Buscavam reconhecimento cultural, religioso e artístico, enfim o seu espaço na sociedade brasileira. A luta constante deste movimento negro em prol da democracia racial levou os pesquisadores negros a perceberem que a educação também era propagadora do racismo, do preconceito e da discriminação e que essas mazelas impediam de avançar.

Depois do pós-abolição os negros não tinham acesso à educação, e de “certa forma” eram marginalizados e excluídos, e diante essas carências surgiram grupos como Frente Negra Brasileira (FNB) e o Teatro Experimental do Negro (TEN) que tinham como objetivo entre outros alfabetizar e inserir o negro no mundo artístico. E quando a educação chega ao negro, após muitas lutas dos movimentos sociais negros, chega de forma deturpada e estereotipada. Os conteúdos escolares que eram desenvolvidos e trabalhados não contemplavam a trajetória da população negra na história e na cultura brasileira de forma positiva.

Diante do modelo de discriminação racial ocultado no sistema de ensino, os movimentos sociais, em especial o movimento negro, passaram a reivindicar a presença da história, da Cultura dos Afro-Brasileiros e do continente Africano nos espaços escolares, que esses fossem trabalhados de forma contextualizada nos componentes políticos pedagógicos das escolas. Mesmo sendo deixado a própria sorte, historicamente, essa parte da população brasileira vem conquistando seu espaço e fazendo valer os direitos que são assegurados por lei, mas que não chega a todos os cidadãos brasileiros.

Um exemplo dessas conquistas é a aprovação dessa Lei 10.639/2003 que dispõem sobre a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas públicas e particular do sistema educacional brasileiro. Dessa forma, fica estabelecido no Art.26<sup>a</sup> da lei nº 9.394 de dezembro de 1996 a seguinte redação: “nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” (BRASIL/1996).

A lei 10.639/2003 foi alterada pela lei 11.645/2008, esta acrescenta a história indígena na temática História e Cultura Afro-Brasileira. Dessa forma, busca-se cumprir o estabelecido nos “Art.5º, Art.210º, Art.206º, I.§1º do Art.242º, Art.215º e Art.216º

bem como os Art26º, 26a e 79B” na lei 9.394/96 de Diretrizes e Bases da educação Nacional, que assegura o direito de igualdade e condições de vida e cidadania assim como garante igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do acesso as diferentes fontes de cultura nacional a todos os brasileiros (BRASIL, 1996).

De acordo com o §1º:

O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracteriza formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e os negros e os índios na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas sociais econômicas e política, pertinente a história do Brasil (BRASIL, 2008, p.18).

A escola deve proporcionar aos alunos a oportunidade de conhecer a história dos povos que contribuíram com a formação da população brasileira, além de refletir sobre os fatos que levaram a exclusão de índios e negros dos processos sócios educativos e econômicos, motivos da aprovação dessa lei. Ainda nesse contexto o §2º diz que: “Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira”.

A Cultura Afro-Brasileira e Indígena é composta por um conjunto de manifestações culturais como a dança, religião, língua, arte, vestuário, culinária, música, crenças, costumes, mitos... Trabalhar essas manifestações culturais é importante, porque essas fazem parte da cultura nacional, e representa a história e memória de um povo que teve esse direito negado durante séculos em nome de uma ideologia que se autodenominava como superior. Por isso a escola é o lugar que reúne representantes de culturas diferentes, logo é o melhor lugar para o educando interagir nas discussões que os professores abordarão em torno da diversidade étnica-cultural.

É no contexto escolar que o educando será instigado a interagir com os desafios que a mesma propõe. Dessa forma, todos terão a oportunidade de conhecer a participação dos negros e dos índios, na edificação da história e da cultura deste país, como na música, religião, arte, dança..., buscando resgatar as suas matrizes históricas e culturais, através do diálogo entre todo corpo escolar.

### **3 Metodologia da pesquisa**

Esta pesquisa é descritiva porque busca compreender e analisar os avanços e os desafios na aplicação da Lei 10.639/2003 na rede Municipal de Educação de Senhor do Bonfim-BA. Gil (2008) afirma que: “as pesquisas descritivas, tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Dentro deste universo amplo, a metodológica que melhor se aplica ao objeto de estudo deste artigo é a qualitativa. Por esta apresentar um dinamismo entre o mundo real e o sujeito; a interpretação dos significados para uma ampla e devida compreensão dos dados recolhidos em campo. Goldenberg (2007, p. 12) afirma que: “ela não se limita ao que pode ser coletado numa entrevista: pode entrevistar repetidamente, pode aplicar questionário, pode investigar diferentes questões, pode utilizar fontes documentais e dados estatísticos”.

O universo deste estudo se constituiu da rede municipal de Educação de Senhor do Bonfim que é composta segundo os dados da própria secretaria de sessenta e quatro (64) escolas, seiscentos e trinta e nove (639) professores, cinquenta e quatro (54) coordenadores, quarenta (40) diretores, sessenta e um (61) vice-diretores e nove mil e novecentos e trinta e cinco (9.935) alunos.

Dentro desse universo foram escolhidas duas escolas, são elas: Escola Municipal Austricliano de Carvalho e a Escola Municipal Professora Nívea Seixas. A escolha dessas escolas se deu em decorrência das mesmas estarem localizadas na área urbana da cidade e contemplarem a educação fundamental I, educação fundamental II e EJA.

A escolha de somente duas escolas no contexto da Rede Municipal justifica-se pela grande dificuldade de locomoção, custos e contatos com os professores, visto que cada um trabalha em turnos dias e horários diferentes.

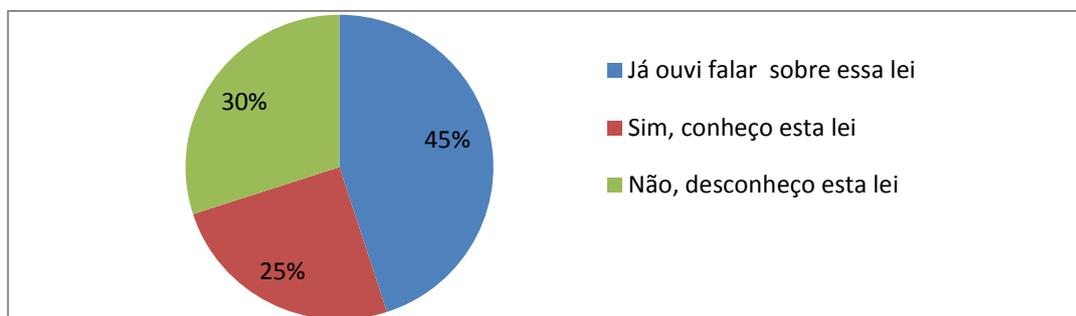
Os sujeitos da pesquisa são treze (13) professores da Escola Municipal Professora Nívea Seixas e dezoito (18) da Escola Municipal Austricliano de Carvalho, perfazendo um total de trinta e um (31) professores que representam 100% da população escolar das referidas escolas.

#### 4 Análise e discussão dos resultados

Tomando como objeto de análise os dados fornecidos pelos professores das escolas Municipais Austriciano de Carvalho e Professora Nivea Seixas, após aplicação do questionário chegamos aos seguintes resultados:

Quando questionados sobre o conhecimento da Lei 10.639/2008, 30% dos professores admitiram que não conhecem a lei, 45% já ouviram falar da lei, e 25% conhecem a lei.

Gráfico 1- Respostas à questão: Você conhece a lei 10.639/2008?



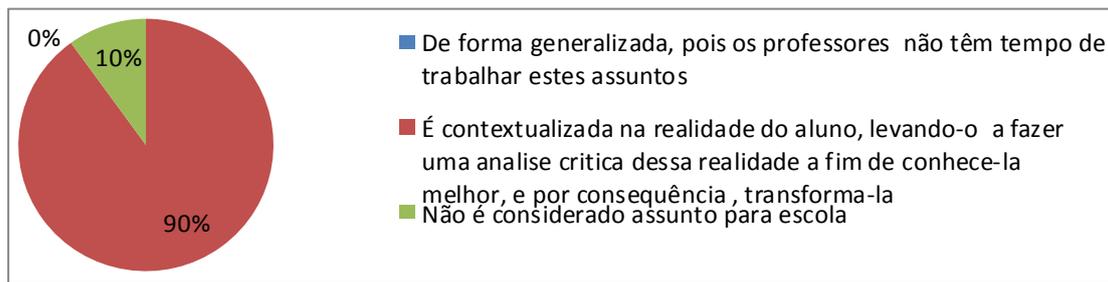
Fonte: Questionário fechado aplicado aos professores

Na pesquisa constatou-se que há pouco conhecimento da lei entre os sujeitos. Diante desta realidade, percebe-se a necessidade de maior explanação da lei nessas escolas. De acordo com o Plano Nacional de implementação das Diretrizes Curriculares nacional para Educação das Relações étnico-raciais, cabe aos municípios: orientar as equipes gestoras e técnicas das secretarias de Educação para a implementação da lei 10.639/2003 nas instituições escolares. Acreditamos que a eficiência da lei dentro das escolas se dará através do conhecimento da mesma entre todos os componentes do corpo docente e discente (professores alunos, funcionários de apoio e direção).

##### 4.1 Institucionalização da Lei nas Escolas

Sobre a forma como as questões raciais são trabalhadas na escola, 90% dos professores dizem que as questões raciais estão sendo trabalhadas de forma contextualizada como mostra o gráfico e 10% diz que as questões raciais não são assuntos para a escola.

Gráfico 2 - Respostas à questão: De que forma as questões raciais são trabalhadas em sua escola?



Fonte: Questionário fechado aplicado aos professores.

Trabalhar essas questões de forma contextualizadas é um avanço, uma vez que esses assuntos não vêm sendo trabalhados isoladamente, em uma única disciplina. Dessa forma acredita-se que os alunos estarão tendo acesso a diversas informações e adquirindo conhecimento, que vão lhes ajudar, a ter uma melhor compreensão de sua realidade enquanto sujeitos. Em que a lei vai dar embasamento para o corpo docente no tratamento do conteúdo, onde ela afirma que: “Contextualizar o conteúdo significa, em primeiro lugar, assumir que todo conhecimento envolve uma relação entre sujeito e objeto [...]. O tratamento contextualizado do conhecimento é o recurso que a escola tem para retirar o aluno da condição de espectador passivo” (BRASIL, 1998).

A contextualização permitirá não só aos alunos negros uma compreensão maior sobre a participação do negro na história e na cultura do país, mas contribuirá também na valorização e no fortalecimento das relações – étnicas e a consciência enquanto sujeito pertencente a uma nação que é multicultural e pluriétnica.

Quando foram questionados: em que momento você acha importante trabalhar a história e a cultura afro-brasileira e africana na escola, 95% responderam que durante todo ano letivo, 5% no dia da abolição da escravatura, no mês do folclore e no dia da consciência negra.

Gráfico 3 - Respostas à questão: em que momento você acha importante trabalhar a história e cultura afro- brasileira e africana na escola?



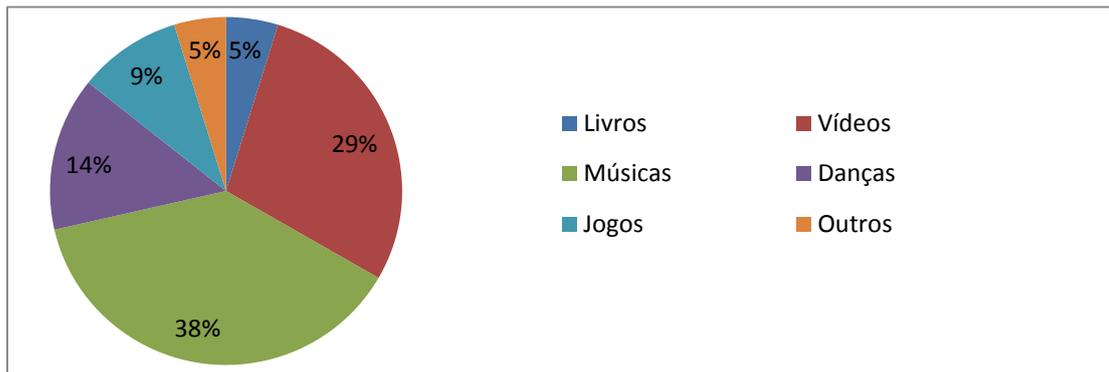
**Fonte:** Questionário fechado aplicado aos professores.

Trabalhar a história e Cultura Afro-Brasileira e Africana nessa perspectiva é importante, porque estas representam a história e a memória de um povo que teve esse direito negado durante séculos. Os alunos terão a oportunidade de participar e interagir nas discussões sobre as diversidades que estão presentes nos espaços escolares, assim será possível promover a valorização, o reconhecimento e o respeito para com as pessoas negras e suas descendências africanas.

A escola como espaço democrático precisa cumprir com seu papel de formadora de sujeitos reflexivos e críticos, capazes de analisar criticamente as práticas de exclusão, preconceitos, discriminação e racismo presentes no meio social e escolar. A lei 10.639/2003 veio como fonte fortalecedora e mobilizadora para uma ampla discussão acerca do papel do negro na história e na quebra dos estereótipos acerca dos mesmos. E nos levou a uma ampla e necessária discussão acerca do local de enunciação que cada um tem na sociedade, e como é importante cada sujeito conhecer e se reconhecer na diversidade que constitui a nação brasileira.

Na questão: quais são materiais sobre cultura africana e afro-brasileira que são trabalhados na escola? 30% responderam música, 29% vídeos, 14% dança, 9% jogos, 5% livros e 5% outros.

Gráfico 4 - Respostas à questão: Quais são os materiais ou atividades sobre cultura africana e afro-brasileira trabalhadas em sua escola?



**Fonte:** Questionário fechado aplicado aos professores.

Este item apontou que os livros são pouco utilizados pelas escolas, este é um ponto importante, porque durante muito tempo foram usados como propagadores da discriminação racial dentro das instituições de ensino.

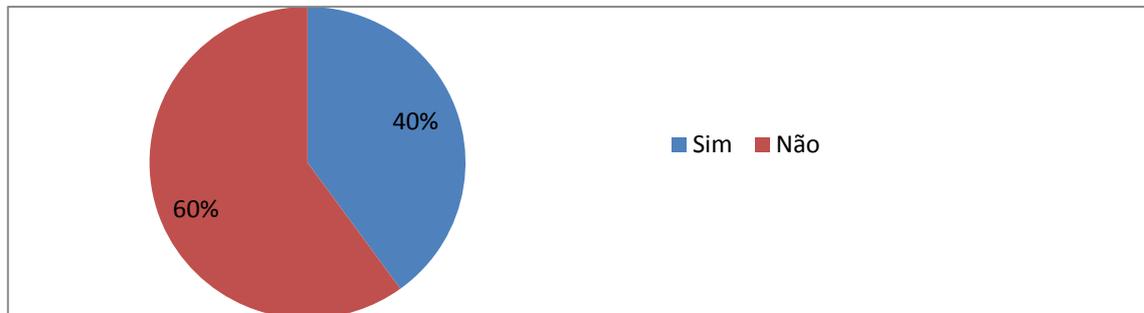
Diante das novas mudanças devem ser utilizados como instrumentos mediadores de debates e novas leituras, uma vez que estes foram muito eficazes no processo de depreciação da história e da cultura dos negros brasileiros. É sabido que os espaços escolares tem acesso a boas biografias que abordam as questões étnico-raciais e que algumas instituições pouco disponibilizam a sociedade, e até mesmo quase não as consultam nas atividades diárias.

A escola precisa valorizar os escritos dos descendentes e os escritores negros que cooperam na produção e na revisão de novas edições de livros que abordam as questões étnicas. É preciso que os conteúdos destas novas produções sejam analisados e observados pelos profissionais da educação, e que estes venham observar o que é representado nestas produções literárias, de forma crítica, e que possam enxergar de forma real as contribuições dos negros na construção do país de forma não mais inferiorizada. É importante dizer que é no processo de ensino-aprendizagem desempenhado na escola, que o aluno recebe as primeiras concepções de mundo, logo é de fundamental importância trabalhar com as novas leituras que erguem o reconhecimento da história e da cultura negra no Brasil.

Acreditamos na promoção e efetivação de uma educação questionadora capaz de construir elementos para a desconstrução dos estereótipos negativos que foram atribuídos aos negros ao longo da história deste país. É importante que os conteúdos contemplados nos livros didáticos sejam trabalhados em sala de aula, visto que em muitas ocasiões a única fonte de informação são os livros usados no cotidiano das escolas.

É preciso dar o devido valor a essa literatura que enunciam a história de um povo “tão marcado” e batalhador, que com “unhas e dentes” lutaram para conseguir seu espaço e garantir seus direitos diante da falsa democracia racial brasileira.

Gráfico 5 - Respostas à questão: Você reconhece a existência de discriminação racial em sua escola?



**Fonte:** Questionário fechado aplicado aos professores.

Os professores no total de 40% reconhecem a existência de discriminação nas escolas e 60% não reconhecem. Esta é uma questão que requer cuidados porque não se combate o que não se conhece, a lei 10.639/2008 veio justamente para garantir que essas ações sejam identificadas e combatidas dentro das escolas através do conhecimento, da valorização e do respeito.

A luta contra a discriminação racial vem de muito tempo, o movimento negro tem travado uma luta que tem rendido bons resultados, estas questões têm que ser sempre identificadas e combatidas, as escolas e a sociedade precisam aprender a conviver com a diversidade e com a pluralidade que está presente no nosso dia a dia de forma respeitosa.

Diante das dificuldades de enfrentamento, do preconceito e da discriminação racial presente na sociedade é de grande importância tratar das questões raciais de forma contextualizada no ambiente escolar. Lopes (2005), a escola, como parte integrante dessa sociedade que se sabe preconceituosa e discriminatória, mas que reconhece que é hora de mudar e está comprometida com essa necessidade de mudança, precisa ser um espaço de aprendizagem, onde as transformações devem começar a ocorrer de modo planejado e realizado coletivamente por todos os envolvidos, de forma consciente.

É preciso questionar as práticas discriminatórias que estão presentes na escola de forma disfarçada, inseridas, sutilmente nas políticas dos parâmetros curriculares. Necessário que haja maior preocupação para a promoção do conhecimento sobre a diversidade sociocultural e tornar possível no cotidiano da escola o aprendizado da

matriz de identidade cultural brasileira, reforçando seu passado histórico com abordagens críticas e contextualizadas.

Quanto aos aspectos que desfavorecem o trabalho de implementação da lei, 85% dos professores apontaram a falta de informações sobre os temas lei, 10% falta de material e 5% falta de interesse dos alunos.

Gráfico 6 - Respostas à questão: Você acredita que a escola é a mediadora capaz de quebrar os estereótipos criados em torno dos conceitos étnicos e culturais?



Fonte: Questionário fechado aplicado aos professores.

Diante desse resultado surge a pergunta: qual é concepção que esses profissionais têm do papel da escola no combate as discriminações e todas as demais práticas de exclusão social na sociedade? Esta é uma questão para outra pesquisa.

Porém, para Silva (2007, p. 499):

[...] a educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e bons homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, ver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnicos-raciais e sociais.

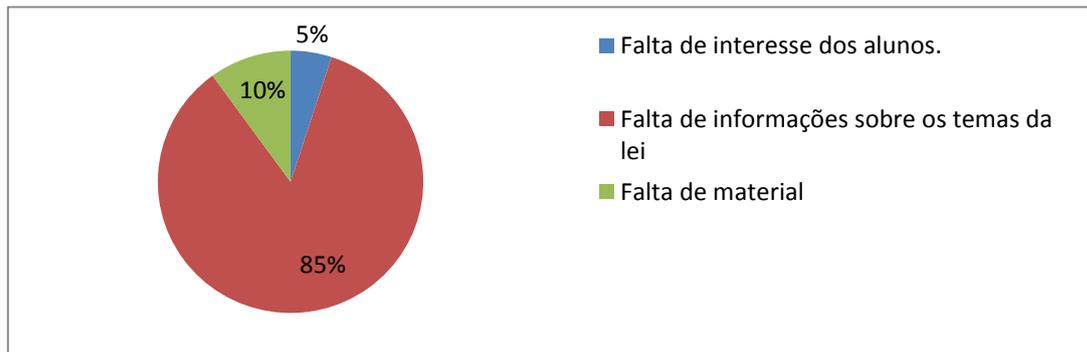
Portanto, compreende-se que a escola é o lugar ideal para se trabalhar às ações multiculturais voltadas a cultura afro-brasileira e africana.

Gráfico 7 - Respostas à questão: você participou de algum curso de formação que tenha abordado as questões étnicas – raciais?



Fonte: Questionário fechado aplicado aos professores.

Gráfico 8 - Respostas à questão: Quais são os aspectos que desfavorecem o trabalho de implementação da lei 10.369/2008 na escola?



Fonte: Questionário fechado aplicado aos professores.

A preparação dos professores para trabalhar com as questões étnico-racial é um fator importante principalmente diante das mudanças que surgiram à partir da aprovação da lei 10.639/2008, que determina a inclusão nos currículos temas da diversidade cultural brasileira e africanas.

Acredita-se que para lidar com essa pluralidade o professor tem que ser preparado, e munido de material que possibilite a amplitude desses temas na escola e na sociedade, é papel dos coordenadores e dos gestores municipais e da educação promover momentos de qualificação para esses profissionais.

Uma das principais atribuições do sistema de ensino municipal é apoiar as escolas com formação dos funcionários dos sistemas educacional, distribuir materiais didáticos e paradidáticos, que atendam as demandas da lei em todos os níveis de escolaridades, que compete ao município.

O que se objetiva é a construção de representações sociais positivas que encarem as diferentes origens culturais de nossa população como um valor e, ao mesmo tempo, a criação de um ambiente escolar que permita que nossa diversidade se manifeste de forma criativa e transformadora na superação dos preconceitos e discriminações étnico-racial.

O professor é a chave mestra na implementação dessa lei. Uma lei não se faz cumprir sozinha, essa depende de outros fatores para ser executada e atingir os objetivos propostos. Muitas vezes é difícil extrair uma lei do papel e pôr em prática, porque as pessoas encarregadas desse ofício têm que enfrentar uma série de fatores que vão de encontro ao funcionamento da mesma.

A educação é o meio pelo qual os alunos terão a oportunidade de aprender mais sobre a história e a cultura de seus antepassados e questionar os estereótipos que foram incorporados a essas no decorrer da história. Para isso é necessário que as escolas tenham professores preparados para lidar com as adversidades étnicas culturais e raciais

no seu cotidiano. E assim assegurar que essa lei não venha a ser mais uma lei morta em nosso país.

### **Considerações Finais**

A pesquisa aponta possíveis avanços e os desafios na aplicação da lei 10.639/2003 no cotidiano da escola e no âmbito da sociedade brasileira. Partindo do estudo realizado com os professores da Escola Municipal Professora Nívea Seixas e Austricliano de Carvalho, ambas no Município de Senhor do Bonfim-BA, chegaram-se as seguintes conclusões.

Os professores estão trabalhando os conteúdos sobre as questões raciais de forma contextualizada, e acreditam que é importante trabalhar com a história cultura afro-brasileira e africana durante todo ano letivo, os professores entendem as situações de desigualdade como instrumento pedagógico para conscientização dos alunos, constituindo avanços.

No entanto, 60% dos professores não reconhecem a discriminação na escola, 30% não tem conhecimento da lei, 45% já ouviu falar da lei, 85% apontara a falta de conhecimento sobre os temas da lei como ponto que desfavorece o trabalho de aplicação da lei nas escolas, 60% não participou de curso de forma que tratassem da diversidade cultural e étnica, 60% não acredita que a escola seja a mediadora capaz de quebrar os estereótipos criados em torno dos conceitos étnicos e cultural.

A pesquisa aponta que são necessárias ações do poder públicos para capacitar os professores e profissionais da educação de modo que esses possam vivenciar junto à comunidade o exercício da lei 10.639/200 e do respeito às diferenças, possibilitando o desmonte histórico das estratégias discriminatórias e disseminadas na escola. Essa precisa desfazer-se de sua postura tradicional e adotar uma atitude nova diante da diversidade étnico e cultural que interagem no seu espaço continuamente.

A escola deve ser um espaço democrático, logo precisa incluir em seus conteúdos curriculares os saberes e conhecimentos dos diferentes sujeitos que frequentam o seu ambiente, de modo que passe a desenvolver ações pedagógicas que insira todos os sujeitos, sem distinção de cor, religião, gênero.

## **Referências**

BRASIL. **CNE/CP 003/2004:** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, 2004. Disponível em:

<[http://www.senado.gov.br/legilação/Lista\\_publicações.action?id=237161](http://www.senado.gov.br/legilação/Lista_publicações.action?id=237161)>. Acesso em: 9 mar. 2011.

BRASIL. **Constituição (1988).** Disponível em:

<<http://www.senado.gov.br/sf/legislação/const/>>. Acesso em: 3 abr. 2011.

BRASIL. Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Dispõe sobre o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes curriculares para educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. **Educação anti-racista:** caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03/secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: MEC/SEC, 2005.

BRASIL. **História da educação do negro e outras histórias.** Brasília: Brasília: MEC/SEC, 2005.

BRASIL. **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais.** Brasília: SECAD, 2010.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares nacionais para a educação das relações étnico-racial e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.** Brasília, DF: MEC, não datado. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/>>. Acesso em: 15 abr. 2012.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996. Estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccvil\\_03/LEIS/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccvil_03/LEIS/19394.htm)>. Acesso em: 6 fev. 2010.

BRASIL. Lei nº 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9394 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino e Obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2033,L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2033,L10.639.htm)>. Acesso em: 2 maio 2011.

CANDAU, V. M. (org.). **Diferenças culturais e educação:** construindo caminhos. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011.

COSTA, E. V. da. **A abolição.** São Paulo: UNESP, 2008.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classe (o legado da “raça branca”).** 5. ed. São Paulo: Globo, 2008. V. 1.

- FONSECA, M. N. S. (Org). **Brasil afro-brasileiro**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- FREITAG, B. **Escola, estado e sociedade**. São Paulo: Moraes, 1980.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisas social**. 6. ed. São Paulo: Altas, 2008.
- GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências socioais**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- LOPES, A. L. **Currículo, escola e relações étnico-raciais**. Brasília: UNB/EAD, 2006.
- LOPES, V. N. Racismo, preconceito e discriminação. In: MUNANGA, K. (Org). **Superando o Racismo na escola**. Brasília, DF: MEC/SEE, 2005.
- MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- MUNANGA, K. Ação afirmativa em benefício da população negra. **Universidade e Sociedade. Revista do sindicato ANDES nacional**, n. 29, mar. 2003.
- \_\_\_\_\_. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Negritude: usos e sentidos**. 2. Ed. São Paulo: Ática, 1988.
- \_\_\_\_\_.; GOMES, N. L. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.
- NASCIMENTO, A. do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- ROMANELLI, O. de O. **Historia da educação do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1978.
- SILVA, P. B. G. e. **Ensinar as relações étnicoraciais no Brasil**. Porto Alegre: PUCRS, 2006. Disponível em:  
<<http://revistaseletronicas.pucr.s.br/ojs/index.php/Faced/article/viewFile/2742092>>.  
Acesso em: 20 jul. 2012.
- SOUZA, A. L. S. (Coord.). **Igualdade das relações étnicas-raciais na escola: possibilidades e desafios para a implementação da lei 10.639/2003**. São Paulo: Ação Educativa, Ceafro e Ceert, 2007.
- VALENTE, A.L.E.F. **Ser negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Moderna, 1994.